



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

CNPJ: 13.698.766/0001-33

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025

O Município de Monte Santo, Estado da Bahia, com efeito, nos termos dos pareceres do Agente de Contratação, equipe de apoio e da Procuradoria Jurídica, preenchidos todos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes do Processo Administrativo foram alcançadas, torna público a **RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO**, da Inexigibilidade de licitação nº 002/2025, que tem por objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica na área de captação e prestação de contas de convênios, com acompanhamento de projetos e convênios estaduais na CONDER, CAR, SESAB e SEDUC, acompanhamento da execução de convênios e contratos de repasse federal, por meio de Sistema de gestão: TRANSFEREGOV, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, FUNASA, Sistema de Gerenciamento de Ações, InvestSUS – Fundo de Saúde, realizando prestação de contas parcial e final e demais procedimentos necessários para a manutenção da adimplência e regularidade dos sistemas, a serem executados pela pessoa jurídica: **ELIEZER OLIVEIRA DE JESUS**, inscrita no CNPJ sob o n.º: **36.727.130/0001-78**, conforme artigo nº 74, inciso III, alínea “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO em consequência, a proceder-se à contratação nos termos propostos.

Monte Santo/BA, 08 de janeiro de 2025.

Silvania Silva Matos

Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br